CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando a dificuldade de abastecimento dos bancos de armazenamento de sangue;

Considerando que durante todo o ano os bancos de sangue executam suas atividades com seus estoques no limite de suas possibilidades;

Considerando a necessidade de fomento à cidadania;

Considerando a *expertise* do município na promoção do trabalho;

Considerando o princípio da solidariedade, estampado no art. 3º, inc. I da Carta Maga;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito a instituição de isenção na taxa de inscrição para concursos municipais aqueles que efetivem ao menos três doações de sangue ao ano;

Salvador, de abril de 2019.

DUDA SANCHES

Scanned by CamScanner